



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6565 - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício Circular nº 1/2019-CVD/CGV/DEB/CAPES

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Aos(Às) Senhores(as) Coordenadores(as) Institucionais do Pibid

**Assunto: Solicitação de preenchimento e orientações gerais quanto aos questionários de informações dos projetos do Pibid, Edital Capes 2018.**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Com vistas ao acompanhamento dos projetos Pibid selecionados por meio do Edital 7/2018, vimos solicitar a divulgação das datas de preenchimento dos questionário de informações dos projetos aos Bolsistas de Iniciação à Docência. Este questionário tem a finalidade de coletar informações a respeito das atividades que estão sendo desenvolvidas pelos bolsistas no PIBID a fim de promover eventuais melhorias ao programa. A participação de todos é fundamental, portanto, obrigatória. O questionário é confidencial e não será utilizado para avaliação do desempenho dos respondentes no projeto.
2. Os Bolsistas de Iniciação à Docência receberão um e-mail da Capes informado o *link* de acesso ao questionário. Eles deverão utilizar a senha do SCBA para acessá-lo.
3. O prazo para o preenchimento é até o dia 31/12/2019.
4. Somente os Bolsistas de Iniciação à Docência deverão responder o questionário, conforme o prazo estipulado. A participação é obrigatória e o pagamento da última bolsa está condicionada a resposta.
5. Em momento oportuno, serão aplicados questionários aos supervisores, coordenadores de área e coordenador institucional.
6. Em caso de dúvidas, ficamos à disposição para esclarecimentos por meio do endereço eletrônico [pibid@capes.gov.br](mailto:pibid@capes.gov.br) .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inaê Murrieta Costa, Coordenador(a) de Valorização da Formação Docente**, em 11/12/2019, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1108906** e o código CRC **538DE9FF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001433/2018-98

SEI nº 1108906